



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI N° 533, DE 2024

Institui a Política Nacional “Mais Cultura nas Escolas” e dá outras providências.

Autora: Deputada JANDIRA FEGHALI

Relator: Deputado LUIZ LIMA

Suprime-se o inciso VIII do art. 4º do Projeto de Lei nº 533, de 2024.

Sala da Comissão, em 10 de setembro de 2025.

**Deputado Maurício Carvalho
Presidente**

Apresentação: 10/09/2025 19:41:40.843 - CE
EMC-A 2 CE => PL 533/2024
EMC-A n.2



* C D 2 5 5 4 1 9 3 7 7 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255419377200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho